

PORTARIA Nº 058/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO Nº 007/2016 – M. A. DA SILVA CONSTRUTORA.

OBJETO: “EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CUSTODIO DE MOURA”, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 84.065,41 (Oitenta e quatro mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO

Prefeito Municipal